



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

INDICAÇÃO N° 93 DE 2025

O VEREADOR **REGINALDO MARCELINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonfim, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

"Que Indica obras de asfaltamento sobre o calçamento de algumas vias localizadas dentro do núcleo histórico de Bonfim."

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, o calçamento destas vias encontra-se em condições precárias, especialmente devido às chuvas que frequentemente deslocam as pedras, comprometendo a segurança dos transeuntes e veículos. Além disso, os passeios públicos apresentam barreiras estruturais e larguras fora dos padrões de acessibilidade, dificultando a mobilidade urbana.

Diante deste contexto, sugere-se que o Conselho do Patrimônio Histórico avalie e autorize a implantação de camada asfáltica nos seguintes trechos, respeitando a preservação das ruas superiores:

Trechos propostos para asfaltamento:

1-Avenida Santos Dumont: Iniciando no número 388 e percorrendo toda sua extensão até a Rua Dr. Moreira da Rocha.

2- Rua Dr. Moreira da Rocha: Desde sua intersecção com a Avenida Santos Dumont até a Rodovia MG-040.

3- Rodovia MG-040: Desde sua intersecção com a Rua Dr. Moreira da Rocha até a esquina com a Rua 13 de Maio (número 24, esquina com à borracharia do Nego).



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

4- Rua 13 de Maio: Desde sua intersecção com a Rodovia MG-040 até a esquina com a Rua Antônio Guilherme Pires da Costa.

5- Rua Manoel de Freitas Marques: Iniciando no número 73 (Casa de Cultura) até a esquina com a Rua Dr. Moreira da Rocha.

6- Rua Ananias da Cunha: Iniciando no número 40 até a esquina com a Rua Dr. Moreira da Rocha.

7- Rua Coronel Olívio Villefort: Iniciando no número 59 até a esquina com a Rua Dr. Moreira da Rocha.

Objetivos da Indicação:

- Melhorar as condições de trafegabilidade das vias;
- Minimizar os transtornos causados pelo deslocamento das pedras do calçamento;
- Favorecer a acessibilidade da população, considerando as limitações estruturais dos passeios públicos;
- Contribuir para a segurança e o conforto dos munícipes e visitantes.

Dessa forma, espera-se que o Poder Executivo, em parceria com os órgãos competentes, analise esta solicitação e tome as medidas necessárias para sua execução.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 02 de abril de 2025.


REGINALDO MARCELINO DE OLIVEIRA
VEREADOR DO PARTIDO PROGRESSISTA